

PROJETOS DE LEIS Nº.s 131 e 132/2013

Nominam Ruas no Bairro Nossa Sr.^a das Graças.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis em análise pretendem denominar ruas, localizadas no Bairro Nossa Sr.^a das Graças – conforme mapas anexados- as quais, segundo o Vereador autor da matéria, não possuem nome.

Pretende, com a denominação, homenagear o Senhor Paraílio Diniz, agricultor que dedicou-se à pequena propriedade na região de Santo Antonio e comercializava os produtos na cidade de Castro. Adquiriu, por esforço próprio, pelo hábito constante de ler, bom nível cultural e acompanhou a tecnologia da época. Como Inspetor de Quarteirão, levou muitos malandros para a cadeia.

Ainda, pretende prestar homenagem ao Senhor Germano Magnani, italiano, chegou ao Brasil no ano de 1927, faleceu em 1965. Era marmorarista e cantaria, exerceu sua profissão em São Paulo, vivendo com sua família na região dos Campos Gerais, Ponta Grossa, Pirai do Sul e Castro.

Dispõe o Art. 28, inciso XIV, da Resolução nº. 09/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Castro:

“ Art. 28. São atribuições do Plenário:

(...)

XIV – denominar próprios, vias e logradouros públicos;

(...)”

Desta forma, encontrando amparo legal, nada há que impeça a denominação com as homenagens propostas.

É o parecer.

Castro, 30 de setembro de 2.013.


Patricia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548